



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto n°
0056/2025

Em, 22 de Maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0446, de 18 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 38.442,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04	122	2002	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000126	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL		2.801,00
				Total da Ação		2.801,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.801,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1007	2015	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL		
0000194	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO		25.737,00
				Total da Ação		25.737,00
12	361	1007	2016	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação		
0000213	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO		1.641,00
				Total da Ação		1.641,00
				Total da Unidade Orçamentária		27.378,00

**02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

20	606	1010	2043	Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000965	3390.30	99	17200000	MATERIAL DE CONSUMO		5.650,00
0000477	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.200,00
				Total da Ação		6.850,00
				Total da Unidade Orçamentária		6.850,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1006	2063	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS		
0000777	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		694,00
				Total da Ação		694,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 302 1006 2064 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio -
Atenção Especializada/SUS
0000798 3390.36 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 450,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 450,00

10 301 1006 2068 Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária -
REC. PRÓPRIOS
0000870 3390.32 99 15001002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 269,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total da Ação 269,00

Total da Unidade Orçamentária 1.413,00

Total de Suplementações 38.442,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 38.442,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais), como segue:

02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04 122 2002 2011 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão
0000130 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 2.801,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 2.801,00

Total da Unidade Orçamentária 2.801,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1007 1004 Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Fundamental
0000150 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.500,00
0000155 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 8.000,00
PERMANENTE

Total da Ação 10.500,00

12 361 1007 2013 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%
0000177 3390.30 99 15401030 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

Total da Ação 7.000,00

12 361 1007 2015 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL
0000200 3390.39 99 15401030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.737,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 1.737,00

12 361 1007 2016 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação
0000216 3390.36 99 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.641,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 1.641,00

12 365 1007 2024 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%
0000312 3390.36 99 15401030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.000,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 1.000,00

12 361 1007 2032 Formação Continuada de Profissionais da Educação
0000365 3390.39 99 15401030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 5.500,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 5.500,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 27.378,00

**02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

20 606 1010 2043 Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente

0000473 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 1.200,00

0000966 3390.36 99 17200000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.650,00

Total da Ação 6.850,00

Total da Unidade Orçamentária 6.850,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1006 2063 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS

0000776 3390.35 99 16000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 694,00

Total da Ação 694,00

10 302 1006 2064 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Especializada/SUS

0000797 3390.35 99 16000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 450,00

Total da Ação 450,00

10 301 1006 2068 Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS

0000875 3390.47 99 15001002 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 269,00

Total da Ação 269,00

Total da Unidade Orçamentária 1.413,00

Total de Anulações 38.442,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 38.442,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO